



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, na sede da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, reuniu ordinariamente o Conselho Directivo, presidido por Francisco António Galinha Orelha, tendo como vogal Bernardino António Bengalinha Pinto.-----

Verificando-se estarem presentes os membros atrás citados e tendo faltado o vogal João Luis Batista Penetra, a reunião teve início eram treze horas.-----

Foram presentes à consideração deste órgão, os seguintes assuntos:-----

### **1 – REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DA BARRAGEM DE ALVITO:**-----

#### **1.1 – Diversos:**-----

Não houve assuntos a tratar.-----

### **2 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

#### **2.1 – Protocolo com a Gesamb e a Resialentejo para a construção de duas instalações de tratamento e valorização de resíduos indiferenciados:**-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura do protocolo pelo Senhor Presidente do Conselho Directivo da AMCAL.-----

#### **2.2 – Protocolo com a Valormed:**-----

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à empresa Valormed que contacte os municípios associados na AMCAL, tendo em vista a assinatura do presente protocolo.--

### **3 – PESSOAL:**-----

Não houve assuntos a tratar.-----

### **4 – DIVERSOS:**-----

#### **4.1 – Relatório anual do Secretário Geral (número dois, do artigo 23º dos Estatutos):**-----

O Conselho Directivo tomou conhecimento.-----

#### **4.2 - Ponto da situação financeira da AMCAL: Mapa de dívidas a terceiros. Mapa de dívidas de terceiros. Mapa com dívidas dos Municípios Associados:**-----

O Conselho Directivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar à Senhora Dra. Luísa Quitério que providencie no sentido da cobrança coerciva das dívidas dos particulares.-----

#### **4.3 – Carta enviada pela Câmara Municipal da Vidigueira relativa à garantia financeira de responsabilidade ambiental, aplicável pelo Decreto-Lei número 147/2008, de vinte e um de Julho:**-----

Foi deliberado, por unanimidade tomar conhecimento e solicitar aos municípios associados a lista de infraestruturas abrangidas pelo artigo 22º do Decreto-Lei número 147/2008.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião e que vai ser assinada pelos Senhores Presidente e Vogal deste Conselho Directivo e por mim, Maria José Ferreira Chaveiro Espinho Cravinho, que a redigi.-----